



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2655/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

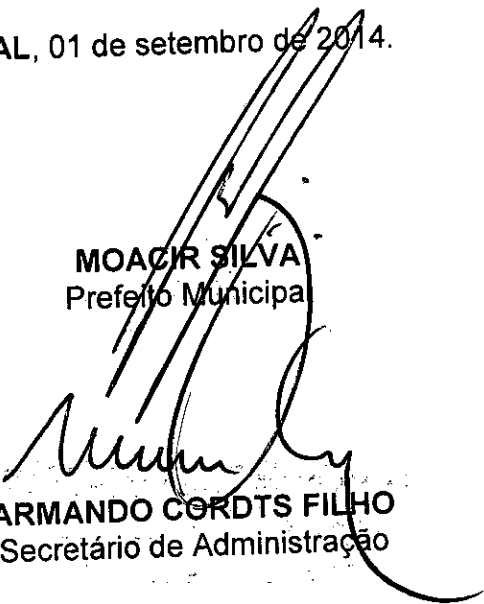
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.210-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 795.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8822/2010, com fruição no período de 19 de setembro de 2014 a 18 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Setembro 1919
DE Nº 164
UMUARAMA, 04 / 09 1919
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS